

**DECRETO Nº 13 /2019**

**SUMULA: Trata da inclusão de representante do CREAS no Comitê Local do Programa Família Paranaense.**

O Prefeito Municipal de Laranjal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal, Nº065/1995, de 13 de setembro de 1995.

**DECRETA**

Art.1 Inclui Viviane Aparecida da Silva como representante do CREAS no Comitê Local do Programa Família Paranaense.

Gabinete do prefeito do Município de Laranjal aos 23 de abril de 2019



Josmar Moreira Pereira  
Prefeito Municipal de Laranjal